



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA

ESCOLA SECUNDÁRIA da AMADORA
Departamento de Ciências Sociais e Humanas



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE FILOSOFIA 10º E 11º ANO

2024/2025

DOMÍNIOS	PARÂMETROS/ITENS A OBSERVAR	Áreas de Competências do Perfil dos Alunos	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	PESO ATRIBUÍDO	TOTAL
COGNITIVO (Saber e saber fazer) Conhecimentos e capacidades	Compreende os conteúdos.	A B C D F H I	2 Testes sumativos por semestre	60%	95%
	Conhece e aplica corretamente os conceitos fundamentais. Desenvolve autonomia de pensamento. Desenvolve capacidades de análise, de reflexão e de formulação de juízos críticos. Organiza textos escritos de forma clara e coerente. Estrutura o discurso oral de forma lógica e coerente. Domina métodos de trabalho/estudo. Pesquisa e utiliza diversas fontes de informação.		Fichas formativas. Produções escritas. Projetos de pesquisa. Portefólios. Exposições orais. Trabalho individual e/ou grupo. Ensaio. Obs.; No caso do trabalho de investigação individual e/ou em grupo, realizado de acordo com a orientação do professor, apresentado por escrito e defendido oralmente, poderá ter o mesmo peso de um teste	35%	
ATTITUDES E VALORES Saber ser/saber estar (formação para a cidadania)	Pontualidade/assiduidade.	E F G	Registo/grelhas de observação direta. Observação direta.		5%
	Responsabilidade (cumprimento de prazos, realização das tarefas, material necessário).				
	Comportamento adequado na sala de aula.				
	Material necessário para a aula.				
	Cooperação interpares.				
TOTAL					100%

Quadro de Referência da Avaliação:

Os critérios de avaliação têm por base as Aprendizagens Essenciais

(http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/10_filosofia.pdf /

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/11_filosofia.pdf) e as áreas de competências inscritas no “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”. Na sua elaboração foi ainda tido em conta o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e a Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto.

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos	
A. Linguagens e textos	B. Informação e comunicação
C. Raciocínio e resolução de problemas	D. Pensamento crítico e pensamento criativo
E. Relacionamento interpessoal	F. Desenvolvimento pessoal e autonomia
G. Bem-estar, saúde e ambiente	H. Sensibilidade estética e artística
I. Saber científico, técnico e tecnológico	J. Consciência e domínio do corpo